

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano III | Edição 642

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de notificação .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Errata .....	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **IBDSOCIAL**, CNPJ nº 05.843.874/0001-24, com sede na Avenida Protásio de Oliveira Penna, 115, 3º Andar, Buritis - Belo Horizonte - MG, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto no Art. 2º do Decreto nº 17.357 de 18 de março de 2014.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade denominada **INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP**, CNPJ nº 08.041.997/0001-30, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 807, Higienópolis, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90540-110, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento do que está previsto no Art. 3º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Municipal nº 7.625 de 2014.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

**CARMEM SILVIA GUARIENTE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 22.552- DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Torna sem efeito e Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II e seguintes, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2018**, publicado no jornal O Liberal do dia 18/11/2019 e, considerando o processo sob protocolo nº 134.604, de 18/11/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito**, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, **em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei**, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
"GUARDA MUNICIPAL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	46.039.185-9	118º	22.511/2022
02	EGON HENRIQUE NARDIN	47.919.870-6	120º	22.511/2022
03	MURILO DA SILVA SOUZA	40.644.571-0	128º	22.511/2022
04	JHONATAN CUNHA PRADO	33.926.584-X	130º	22.511/2022
05	MARCELO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	36.544.339-6	134º	22.511/2022
06	MATHEUS VITOR GREGORIO DA SILVA	40.283.915-8	136º	22.511/2022
07	JOAO VITOR XAVIER VERISSIMO	57.665.057-2	138º	22.511/2022
08	VICTOR COLODRO CANDIDO VERISSIMO	44.590.822-1	139º	22.511/2022
09	PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA	33.511.787-9	143º	22.511/2022
10	CASSIO SOUZA DE CARVALHO	43.792.626-6	149º	22.511/2022
11	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	48.817.201-9	152º	22.511/2022
12	GIORDY VINICIUS MELHADO	42.129.409-7	157º	22.511/2022
13	LUIS ROBERTO DOS SANTOS	54.429.261-3	159º	22.511/2022
14	MAILSON DE FALCO	40.467.466-5	165º	22.511/2022
15	ALEX LUIS DA SILVA	44.560.854-7	167º	22.511/2022

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Segurança**, conforme segue:

**"GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO" - PADRÃO "8" - JORNADA - 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS"**



	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	FLAVIO DA SILVA SOUZA	42.328.162-8	178º
02	RODOLFO DE SOUSA GOMES LUIZ	4674979900	179º
03	JOÃO PEDRO DIAS ZANELLA	5348203111	180º
04	LUCAS DOS SANTOS DOMENE	4997710355	181º
05	KERLON OLIVEIRA DE JESUS	52.773.099-3	182º
06	ALEXANDER FERREIRA GUIMARÃES	53.024.133-X	183º
07	DAVID FERNANDO ALMEIDA SOUZA	52.688.477-0	184º
08	TIAGO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	53.180.690-X	185º
09	GABRIEL OLIVEIRA TIBA DA SILVA	54.429.161-X	186º
10	MAURO FERREIRA JUNIOR	44.517.001-3	187º
11	EMANUEL BRANDÃO PASSARINI	45.629.410-7	188º
12	ATILA ANTONIO BATISTA DA SILVA	40.506.873-6	189º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique à posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**, 113 anos da Fundação de Araçatuba e

100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Portarias

**PORTARIA Nº 1755 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**, Retifica o item nº 03 da portaria nº 003, de 03/01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação, onde-se lê: no período de 01/01/2022 a 21/11/2022; leia-se: no período de 01/01/2022 a 29/11/2022, em virtude de ter sido expedida com incorreção.

Araçatuba, em 21 de novembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2022 - PROCESSO N.º 2.105/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09:00min do dia 13 de dezembro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022 - PROCESSO N.º 1.916/2022

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, após análise e decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, COMUNICA a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO".

Informamos que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h00min do dia 08/12/2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E



## CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022 - PROCESSO N.º  
1.704/2022  
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO NA VIA AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS ART. 346", conforme segue:

- ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAS SUSTENTÁVEIS LTDA, proposta no valor de R\$ 4.869.145,32 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), 0,00% menor que o valor orçado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022 - PROCESSO N.º  
1.704/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO NA VIA AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS ART. 346", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto da licitação supracitada à empresa:

- ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAS SUSTENTÁVEIS LTDA, proposta no valor de R\$ 4.869.145,32 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 21 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022 - PROCESSO N.º 2.104/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO GRADIL ÀS MARGENS DO CANAL NA AVENIDA JOAQUIM POMPEU DE TOLEDO ENTRE A RUA SARJOB MENDES E A RUA ANHANGUERA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para fornecer objeto da licitação;

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2022.

## DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência  
Social - CMAS

## RESOLUÇÃO COMAS Nº 32, de 18 de novembro de 2022.

*"Dispõe sobre "Aceite e abertura do sistema PMASWeb referente a disponibilização de Recurso Estadual para custeio de ações de aprimoramento e fortalecimento da gestão do Cadastro Único."*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 18/11/2022, constante na respectiva Ata RE Nº 10/2022.

CONSIDERANDO a função deste colegiado; de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO O COMUNIDADE DRADS-ANO/NUUAS - Nº 177/2022, que trata da 2ª parcela de Recurso Estadual para aprimoramento da Gestão Municipal do CadÚnico, na modalidade investimento.

CONSIDERANDO que o município, nos últimos meses, atualizou 65% de seus cadastros, com variação positiva e atingiu 65% da meta planejada e se encontra classificado no grupo 2 - Meta Suplementar;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS Nº 28, de 24/05/2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CADÚNICO e o repasse de recurso do fundo estadual de assistência social - FEAS, para os fundos municipais de assistência social - FMAS;

CONSIDERANDO o Ofício SMAS Nº 1240/2022, de 16/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aceitar o repasse do Recurso Estadual no valor de **R\$ 25.919,87 (vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP - FMAS, a fim de aprimorar e fortalecer o desenvolvimento da Gestão do Cadastro Único.

§ 1º Fica autorizado à abertura do PMAS-web, no Bloco 03 - Programas e Projetos, Fortalecimento do CadÚnico;

§ 2º Os recursos financeiros repassados para o cofinanciamento das ações de aprimoramento e fortalecimento da Gestão do Cadastro Único será aplicado especificamente



em ações diretamente relacionadas com o Cadastro Único.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 18 de novembro de 2022.

**Carlos Eduardo Bogar Spegiorin**

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 22/02/2023

## AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

### Licitações e Contratos

#### Errata

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Licitações e Contratos

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DO  
MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (ARTIGO 61, § ÚNICO, DA LEI DE  
LICITAÇÕES Nº 8.666/93. **Primeiro Termo Aditivo** - Contrato  
nº 007/2021. Contratado. SOFT IP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM  
EQUIPAMENTOS EM NÍVEL DE TI, SERVIDORES, REDE, SUPORTE  
REMOTO, ROTINAS DE BACKUP, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS,  
MÓVEIS, COMPUTADORES/NOTEBOOK.

Valor Mensal: R\$ 517,58. Vigência: 03/11/2022 a  
02/11/2023 Assinatura: 01/11/2022 Araçatuba, 18 de  
novembro de 2022.

Márcio Saito - Comissário Geral